

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 013.446.098-53

RUBRICA
Eliete de Souza
FUNÇÃO: ARQUIVISTA
AUTORIZADA
01
MARTIN
MATRÍCULA N.º
20979

MATR. 20979

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob nº.20 (vinte) da quadra nº.58 (cinquenta e oito) situada no CONJUNTO HABITACIONAL = SOL NASCENTE, desta cidade. **ÁREA:** 300,96 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Com a rua Projetada, digo, com a Rua 39.024 no rumo SO 31º31'46" NE numa distância de 13,20 metros; com a data 21 no rumo NO 58º28'14" SE numa distância de 22,80 metros; com a data 18 no rumo SO 31º31'46" NE numa distância de 13,20 metros; e finalmente com a data 19 no rumo NO 58º28'14" SE numa distância de 22,80 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Existe sobre o referido imóvel uma casa tipo 3-47-C, com a área construída de 47,19 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGA LTDA, com sede nesta cidade, CGC.79.157.889/0001-75. **REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento registrado sob nº 07 na matrícula 15734, deste Ofício. eg. Maringá, 01 de novembro de 1.990. --
O Titular: *Arquiteto*

R-1

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, assinado nesta cidade aos 13-09-90, IMÓVEL: O objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A proprietária. **ADQUIRENTE S: OLINDA MARCAL/MARCOLINO**, industrial, CI.RG.nº.5.696.319-7-PR, CIC.nº.77515529-72 e s/m. **AGENCIÁRIO**, autônomo, CI.RG.nº.1.025.671-PR, CIC.nº.045680799-34, casados no reg.com.bens; e **CLAUDECIR MARCOLINO**, comerciante, CI.RG.nº.5.696.319-7-PR, CIC.nº.77515529-72, e s/m. **REGINA CELIA NIETO MARCOLINO**, do lar, CI.nº.19.175.587-SP, CIC.nº.700762009-49, casados no reg.com.parcial de bens; todos brasileiros residentes nesta cidade. **VALOR:** Cr\$.968.741,81. **IMPOSTO:** S/isa 0,5% s/Cr\$.988.116,67. **CONDIÇÕES:** As do título. **ARQUIVAMENTO:** 33/666. --
Obs: **CND-IAPAS** nº 308728, em nome da transmitente conforme consta no contrato. eg. Maringá, 01 de novembro de 1.990. O Titular: *Arquiteto*

R-2

TÍTULO: Contrato mencionado no R-1. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DEVEDOR(ES):** O(s) proprietário(s). **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC. nº. 00.306.305/0001-04. **VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA E DA GARANTIA:** Cr\$.988.116,67. **Plano de Reajuste/Sistema de Amortização:** PES/TP. **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 13-10-90. **Época de reajuste das prestações:** 30 dias após reajuste salarial. **Prazo de Amortização:** Normal: 300 meses. **Taxa anual de juros:** Nominal de 5,4000 e efetiva de 5,5356. **Total do encargo inicial:** Cr\$.8.476,39. **Demais condições constantes do título.** Maringá, 01 de novembro de 1.990. O Titular: *Arquiteto*

Av-3

Conforme Lei Municipal n.2999/91 datada em 12-12-1991, fica denominada Rua Alfredo Urbano Rodrigues a Rua 39024, em toda a sua extensão. Arquivo: p. de ruas. It. Maringá, 13 de dezembro de 2002. *Arquiteto*

R-4-20979 - Nos termos do Mandado de Penhora e Intimação n.1911/2005 e Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Dr. Siladelfo Rodrigues da Silva, MM Juiz de Direito 5ª Vara Cível, desta Comarca, Autos 100/2001 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Claudécir Marcolino, sendo executados: Marcolino & Borsato Ltda e Claudécir Marcolino e credora: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. Valor da Ação: R\$.1.130,77. Arquivo: 87/3-K-3. Protocolo n.134901 em 20-06-2005. It. Maringá, 23 de junho de 2005. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta*

AV-5 vide verso



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV-05-0979: Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pelo Doutor José Vinicius de Sousa Rocha, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, autos n.4004/2001, averbo a PENHORA neste imóvel, sendo devedora Marçal & Marcolino Ltda e credora: Elizângela Dias da Silveira. Valor: R\$ 8.959,68. Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00. Arquivo: 50/3-I-4. Protocolo n.154440 em 30.07.2008. Fumrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. je. Maringá, 31 de julho de 2008. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada adp*

AV-06: Prenotação n. 179530 em 03.10.2011. Nos termos do Ofício n. 0.731.888/2009, expedido pela 3ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 56/3-M-4, procedo o cancelamento da penhora a ~~veículo nº 05~~ nesta. Fumrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. ed. Maringá, 03 de outubro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada adp*

AV-07: Prenotação n. 179451 em 28.09.2011. Nos termos do mandado de penhora n. 2.424.600/2011 e auto de penhora e avaliação, expedidos pelo Doutor Alexandre Augusto Campaña Pinheiro, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 01782-2000-661-09-00-2(RTOrd) 0178200-15.2000.5.09.0661, averbo a PENHORA sobre parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta pertencente a Claudedir Marcolino, sendo executor: Aparecido Pereira Paldinho e executados: Eugenio & Marcolino Ltda e outros. Valor: R\$ 28.868,01. Valor da avaliação: R\$ 25.000,00. Arquivo: 24/3-C-5. Fumrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. ed. Maringá, 03 de outubro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada adp*

AV-08: Prenotação n. 179593 em 05.10.2011. Nos termos do mandado de penhora n. 2.519.468/2011 e auto de penhora e avaliação expedidos pela Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, MM. Juiza da 3ª Vara do Trabalho desta comarca. Autos n. 01788-2000-661-09-00-0, RTOrd, 0178800-36.2000.5.09.0661, averbo a PENHORA sobre parte ideal de 25% do imóvel desta, pertencente a Claudedir Marcolino, sendo devedor: Marcolino & Borsato Ltda e outros e credora: Maria Angelica Calvo. Valor: R\$ 9.617,98. Valor da avaliação: R\$ 25.000,00. Arquivo: 37/3-C-5. Fumrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 06 de outubro de 2011. *Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada adp*

AV-09: Prenotação n. 192296 em 15.02.2013. Nos termos do mandado de penhora e auto de penhora e avaliação expedido em 25.01.2013 pela Doutora Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, MM. Juiza da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 01781-2000-021-09-00-0-RTOrd-0178100-40.2000.5.09.0021, averbo a PENHORA sobre a parte ideal de 25% do imóvel desta, sendo réu: Claudedir Marcolino e autora: Luana Rosa. Valor: R\$ 39.177,47. Valor da parte penhorada: R\$ 75.000,00. Arquivo: 84/3-M-5. Fumrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ga. Maringá, 18 de fevereiro de 2013. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada adp*

AV-10: Prenotação n. 217815 em 16/11/2015. Nos termos do documento enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 47/3-B-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 04003002620015090020, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes Central Soluções e Serviços de Construção Ltda - ME, Tatiana Nunes de Souza Ribeiro, Oerly Eugenio Marçal, Olinda Marçal Marcolino, Primavera Flores Ltda - ME, Marçal & Marcolino Ltda, Viviane Pires Batista, Marcelo Aguilieri Leite e Osmar Marcolino. Fumrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. v. Maringá, 17 de novembro de 2015. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada adp*

AV-11: Prenotação n. 224377 em 11/08/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 103/3-E-6, originário da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído do processo n. 04004009520015090661 e protocolo n. 201608.1016.00172995-IA-530, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre parte ideal do imóvel desta, pertencente a Olinda Marçal Marcolino, sendo partes: Olinda Marçal Marcolino, Oclenice Eugenio Zacarias,

Continua na folha 02

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Oerly Eugenio Marçal, Eva Cristina Zacarias, Osmar Marcolino, Elisangela Custódio da Silva, Primavera Flores Custódio da Silva, Primavera Flores (Flore), Tatiana Nunes de Souza Ribeiro, Viviane Pires Batista e Marcelo Aguilari Leite. Emolumentos e Funrejus: a serem pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. cb. Maringá, 11 de agosto de 2016. *Priscila C. Chitullo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-12-20.979: Prenotação n. 235105 em 09.11.2017. Nos termos de ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR processo n.04004009520015090661, protocolo de indisponibilidade 201608.1016.00172995-IA-530, arquivado sob n. 170/3-HI-6, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 11, nesta. Funrejus e emolumentos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 13 de novembro de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-13-20.979: Prenotação n. 238058 em 22.03.2018. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, originário da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 10, nesta. Funrejus e emolumentos a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ja. Maringá, 28 de março de 2018. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-14-20.979: Prenotação n. 263685 em 29/10/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, processo n. 02347000420005090661, protocolo de indisponibilidade 202010.2815.01372071-IA-020, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Claudedir Marcolino e Adriana Borsato. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ks. Maringá, 04 de novembro de 2020. *Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada*

Av-15-20.979: Prenotação n. 271736 em 25/06/2021. Nos termos do Ofício n. 711/2021-letb, expedido aos 24/06/2021 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 04, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento conforme determinação judicial expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, Selo: gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA0000002024210. cm. Maringá, 30 de junho de 2021. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-16-20.979: Prenotação n. 271824 em 28/06/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, protocolo n. 202106.2810.01694393-IA-081, processo n. 01782001520005090661, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Marcolino Borsato Ltda-ME, Claudedir Marcolino e Adriana Borsato. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA000000206821C. ea. Maringá, 06 de julho de 2021. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-17-20.979: Prenotação n. 289664 em 12/01/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 4ª

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.529-0

e o código de verificação do documento: HHC7TF

Consulta disponível por 30 dias

LVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Vara do Trabalho de Maringá-PR, protocolo de indisponibilidade n. 202301.1215.02510508-IA-510, processo n. 01783006420005090662, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Claudécir Marcolino, sendo partes: Marcolino Borsato Ltda. Claudécir Marcolino, Valdecir Eugenio Marçal, Adriana Borsato, Lealmar Indústria e Comércio de Flores Artificiais Ltda, Haroldo Pereira Leal, Striley Aparecida Marcolino Leal e Representações Comerciais Lado a Lado Ltda (Representações Negri). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.F8qPF.b9cjY-hxb5X.J4cpb. ja. Maringá, 17 de janeiro de 2023.

Cristian Kelly de Souza Bilhadori - Escrevente Indiciada 93

R-18-20.979: Prenotação n. 289883 em 18/01/2023. Nos termos do Ofício n. 178900-68/170123, expedido aos 18/01/2023, pelo Juízo da 02ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, autos do processo ATOrd n. 0178900-68.2000.5.09.0021, proceço o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta, sendo reclamante: Marco Antonio Vitorino e reclamado: Marcolino & Borsato Ltda e Outros. Valor da execução: R\$ 12.144,61. Valor da avaliação: R\$ 87.500,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794V.FhqPF.Pyhas-GuGxR.ejYyA. lc. Maringá, 26 de janeiro de 2023.

Cristian Kelly de Souza Bilhadori - Escrevente Indiciada 93

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINGÁ - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, e foi expedida atendendo a solicitação de Órgão Público

Maringá, 26 de janeiro de 2023.



Certidão emitida
às 13:21:03 hs.

